



A Apatia da Participação Política do Povo Brasileiro na Administração e Governança da República: Motivos e Consequências

ÁREA: 4
TIPO: Caso

Apathy of the Brazilian's People Participation in the Political Administration and the Republic Governance: Reasons and Consequences

La Apatía Política de la Participación Del Pueblo Brasileño en la Administración y Gobernanza República: Razones y Consecuencias

AUTORES

**Antonio
Gonçalves de
Oliveira**

Universidade
Tecnológica Federal
do Paraná-UTFPR,
Brazil.
agoliveira@utfpr.
edu.br

**Anderson
Catapan¹**

Universidade
Tecnológica Federal
do Paraná – UTFPR,
Brazil.
andecatapan@yahoo.
com.br

**Iván Carlos
Vicentín**

Universidade
Tecnológica Federal
do Paraná, Brazil.
ivanv@terra.com.br

1. Autor de contacto:
Universidade Tecnológica
Federal do Paraná,
Campus Curitiba; Centro;
80230901 - Curitiba, PR
- Brasil.

A apatia política esta presente na sociedade brasileira que não participa ativamente das decisões políticas do Estado, potencializando os feitos negativos de agentes políticos em detrimento à essencialidade da política enquanto instrumento para o desenvolvimento social deste mesmo Estado. Neste matiz este estudo tem por objetivo trazer à lume a discussão sobre esta apatia e a justificativa da sua motivação. Quanto aos fins a pesquisa é exploratória e explicativa; e quanto aos meios, bibliográfica, documental e de observação teórico-empírica acerca da formação política do Estado. Como resultados foi possível constatar a latente apatia e a percepção/visão negativa da sociedade em relação à atividade política, fato corroborado pelos elevados índices de abstenção e votos brancos/nulos registrados nas eleições brasileiras, especialmente as quatro seguintes: 2008 (15% de abstenção e 17% de brancos/nulos); 2010 (18% de abstenção e 9% de brancos/nulos), 2012 (16% de abstenção e 19% de brancos/nulos) e 2014 (19% de abstenção e 10% de brancos/nulos).

The political apathy is present in Brazilian society on those that does not participate actively in political decisions of the State, increasing the negative achievements of politicians instead policy essentiality as a tool for social development of the same State. In this sense, this study aims to underline the discussion of this apathy and the justification of its motivation. As to the purposes this research is exploratory and explanatory; and the means, bibliographical, documental and theoretic-empirical observation concerning political formation of the State. As results, it was possible to notice the latent apathy and perception/negative vision from society in relation to political activity, a fact corroborated by high levels of abstention and blank/null votes registered in Brazilian elections, especially the four: 2008 (15% abstention and 17% white/null); 2010 (18% abstention and 9% white/null), 2012 (16% abstention and 19% white/nul) and 2014 (19% abstention and 10% white/nul).

La apatía política está presente en la sociedad brasileña que participa activamente en las decisiones políticas del estado, el aumento de la negativa hecha de los políticos sobre la esencialidad de la política como una herramienta para el desarrollo social de ese Estado. En este matiz este estudio tiene como objetivo sacar a la luz la discusión de esta apatía y la justificación de su motivación. Acerca de los propósitos de la investigación es exploratorio y explicativo; y en cuanto a los medios, bibliográfico, documental y observación teórica y empírica sobre la formación política de Estado. Como resultado se estableció la apatía latente y percepción/opinión negativa de la sociedad en relación a la actividad política, hecho corroborado por los altos índices de abstención y blanco/votos nulos registrados en las elecciones brasileñas, especialmente los cuatro: 2008 (15% de abstención y el 17% blanco/nulo); 2010 (18% de abstención y 9% blanco/nulo), 2012 (16% de abstención y 19% blanco/nulo), y 2014 (19% de abstención y 10% blanco/nulo).

DOI
10.3232/GCG.2015.V9.N2.06

RECEBIDO
29.01.2015

ACETADO
10.03.2015

1. Introdução

A teoria contratualista trata da formação do Estado a partir da “assinatura” do contrato social entre o povo (sociedade) e o ente abstrato Estado, para o qual foram (e ainda são) transferidas e ao mesmo tempo legitimadas as praticas de atos em nome e em prol dos legitimadores, visando à manutenção da ordem e do equilíbrio social.

Neste matiz, a estrutura política moderna do Estado não mudou na sua essência, pois sua “mão invisível” é sempre latente na vida do povo que, juntamente com o governo num determinado território, lhe dá forma, “vida” e autoridade para agir em consonância com o princípio moderno de continuidade do Estado, visando sempre o bem comum do seu povo.

A legitimação originária do povo – acionista majoritário (shareholder) – do Estado, se dá a partir da escolha (eleição) de seus representantes que “tomam” a direção do Estado e o coloca em marcha (constante movimento) em prol da sociedade.

Esta legitimação na contemporaneidade se dá por meio do exercício do direito republicano ao voto, direito este efetivamente reconhecido a partir da constituição cidadã de 1988 que passou a garantir o voto a todos os capazes e, inclusive, de forma facultativa, aos maiores de dezesseis anos.

Nesse sentido as eleições são o instrumento de participação social na Administração da república, uma vez que quem é alçado ao poder, o é feito pelo povo que o legitima. Nota-se, porém, que as eleições mudaram em muito suas configurações com o passar do tempo e hoje são formatadas e encaminhadas a partir de campanhas “profissionais” cada vez mais milionárias, onde os candidatos a todo custo querem conquistar cada voto (se possível, todos).

Não obstante a “riqueza e pirotecnia” das campanhas eleitorais, em contraponto é senso comum que a população com o passar dos tempos e, principalmente, na atualidade, se sente abandonada e (em determinadas localidades) até mesmo sem esperanças em relação aos que estão no poder. Assim, tem força a máxima de Barbosa (s.d): o voto é a primeira arma do cidadão, com ele venceréis.

Entretanto, para o voto ser de fato uma “arma” do cidadão como asseverado por Barbosa (s.d), ele deve ser exercido com consciência, o que nem sempre é possível, haja vista o vício do clientelismo que ainda é praticado em toda a sociedade, independentemente de classes sociais.

O voto torna-se então “moeda de troca” e a contrario sensu da sua força, surge o desinteresse pela política ou comodismo por parte da sociedade, que passa a entendê-la como arena voltada para interesses pessoais, clientelismos e apadrinhamentos, deixando o interesse do povo (célula mater) à margem dos feitos do Estado que passa a ser “usado” em prol de alguns em detrimento das necessidades da coletividade.

Desta maneira, consoante Bittar (2001, p. 15) nota-se que a palavra política ganhou outro contorno etimológico que se incorporou ao seu dicionário de sentidos. Assim, a política não é somente arte de estar e governar a polis, mas também a arte de tramar, a arte de atraiçoar, a arte de falsear realidades, a arte de conquistar amizades, a arte de negociar vantagens. O mesmo autor afirma ainda que o mau uso e o emprego impróprio do termo política para designar experiências de “politicagem” é o que gera esta confusão terminológica.

PALAVRAS-CHAVE
**Política, Estado,
Governo,
Governabilidade**

.....
KEY WORDS
**Politics, State,
Government,
Governance**
.....

PALABRAS CLAVE
**Política, Estado,
Gobierno,
Gobiernabilidad**

CÓDIGOS JEL:
Z13; 054

É com essa consciência, com esses conceitos que o povo vai às urnas, e vota sem participar e entender ativamente sobre a função, a atividade e a “arte” da política. Máxime então que o objetivo deste trabalho é discutir sobre a apatia política no Estado brasileiro, bem como o desinteresse dos cidadãos em relação à política e os fatos motivadores deste desinteresse.

O estudo proposto justifica-se por contribuir com as discussões já existentes de temas relacionados (Eleições, Voto Consciente, Corrupção e Má Administração Pública), visto que a apatia política é o que explica (justifica) boa parte destes temas. Também, pretende-se avançar com o conhecimento atual sobre o tema que envolve eleições, já discutido em diversos trabalhos contemporâneos (Cervi et al., 2011; Cavenaghi e Alves, 2012; Ornstein e Norman, 2013; Braga, Nicolas e Becher, 2013; Scheffer e Bahia, 2013; Peixoto e Renno, 2013; Renno e Ames, 2014). É o desinteresse da população na política que transforma tais temas em fatos sociais.

Assim, fiel à justificativa, objetivo e metodologia propostos, este trabalho é dividido em oito “seções”. A segunda seção traz ao plano as ideias doutrinárias acerca da formação política do Estado, bem como a relação simbiótica entre estes dois termos: política e Estado, sendo em seguida mostrada, na terceira parte, a evolução da participação política do povo brasileiro desde o período colonial até a vigência da atual constituição, entendida como cidadã. A metodologia que norteia o estudo está destacada na quarta parte, seguida dos dados e discussões assentados na quinta seção. A sexta seção relaciona algumas sugestões para o desenvolvimento de novos estudos, que, somados a este, enriquecerão ainda mais a discussão em busca de resposta a algumas inquietudes da sociedade referentes ao tema. Encerrando o estudo têm-se a sétima seção com as considerações finais.

2. Referencial Teórico

Esta seção apresenta o referencial teórico da pesquisa, e aborda aspectos relativos a relação simbiótica entre a política e o Estado e, por último, a evolução da participação do povo brasileiro como ator político no Estado.

2.1. A Relação Simbiótica Entre a Política e o Estado

Das ideias políticas de pensadores como: Maquiavel, Thomas Hobbes, John Locke, Charles-Louis de Secondat (Barão de Montesquieu) e Jean Jacques Rousseau, fundamentam-se as características da sociedade que legitimaram o Estado Moderno e que perduram até os dias de hoje. Desta feita, faz-se essencial a noção do Estado Moderno, cujos elementos essenciais – soberania, território, povo e finalidade – são aferidos por meio da noção da evolução das teorias contratualistas do Estado (Dallari, 2002).

Bittar (2001, p. 152) apresenta Nicolau Maquiavel (1469-1527) como um estrategista do poder, diplomata atuante e pensador das causas políticas de seu tempo. Sua obra *O Príncipe* é a que mais representa o pensamento político, colocando o homem em primazia às leis, uma vez que é ele quem faz a política enquanto “animal” político (*Zoon Politikon*) na visão aristotélica. Assim, na concepção de Maquiavel,

mais importante que a própria relação política seria o comportamento do homem quando alçado ao poder advindo do ato de fazer política.

Na concepção Maquiavélica, basta ao príncipe ter virtude suficiente para saber administrar as diferenças e os interesses que o cercam para manter-se no poder e construir a estabilidade do governo (Bittar, 2001, p. 156). Contudo, o Estado nessa acepção moderna de Maquiavel remonta a uma relação de domínio e poder, enfaticamente no que concerne ao território (Bonavides, 2010).

Assim, nota-se que nesta concepção é a mediocridade dos homens o fator de avaliação de como deve conduzir-se o “príncipe” visando o poder. Nesta toada de entendimentos, sabendo que as pessoas que o cercam e o obedecem são volúveis, ao príncipe basta valer-se dessa sua situação de superioridade para evitar ser odiado, pois as pessoas amarão o que ele amar, e farão o que ele fizer.

Já Hobbes (1588-1679), respeitável filósofo do absolutismo, nascido na Inglaterra, e de origem humilde é identificado entre os principais autores do jusnaturalismo racional dos séculos XVI, XVII e XVIII (Bittar, 2001, p. 164).

Na toada jusnaturalista, Hobbes em sua obra *O Leviatã* (1651), compreende que os homens vivem em um estado de natureza, onde a liberdade era a lei maior. Neste estado, existe uma guerra de todos contra todos, ou seja, identifica-se no estado de natureza o estado de guerra. Para solucionar tal problema, o homem cria o *Leviatã* (o monstro), que é a figura artificial do Estado (abstração), cedendo-lhe parte de sua liberdade. O Estado representa, então, a forma pela qual se pode garantir pacificidade ao convívio humano, ante a ameaça de dissolução, de anarquia, de destruição e de retorno ao estado de natureza belicoso (Bittar, 2001, p. 174). Igualmente, a vontade popular em constituir um contrato social de Estado é, na realidade, justificativa para o poder monárquico (Bonavides, 2010).

Assim, “contratualmente” é dever de todo súdito (povo) cumprir a adesão e honrar o pacto que celebrou com todos os demais e em nome de todos, perante o ser soberano entendido como o Estado – *leviatã* -, responsável pelo cumprimento do pacto de segurança, enquanto que ao “súdito” cabe a submissão às suas regras por eles legitimadas.

Contudo, tanto Maquiavel, quanto Hobbes omitiram, de certa forma, acerca do elemento “nacionalidade” (Bonavides, 2010). Para Bonavides (2010, p. 84), a nação é “um grupo humano no qual os indivíduos se sentem mutuamente unidos, por laços tanto materiais como espirituais, bem como conscientes daquilo que os distingue dos indivíduos componentes de outros grupos nacionais”.

Outro pensador de grande relevância no estudo da teoria política e do Estado, segundo Bittar (2001, p. 183-184) é John Locke (1632-1704), reconhecido como um dos principais expoentes da teoria política do racional e do liberalismo modernos, cujas ideias estão positivadas nas suas obras: *Ensaio sobre a lei da natureza* (1660); *Dois tratados sobre o governo civil* (1689-1690); *Ensaio sobre o entendimento humano*; e *Cartas sobre a tolerância religiosa* (1690).

A concepção de estado de natureza para Locke é a de que os homens são bons e que possuem liberdade, mas que essa liberdade tem limites, tais como: não destruir a si mesmo, não maltratar qualquer outra pessoa, não roubar ou espoliar os bens de que os outros se servem. Deve, sim, cada qual procurar sua própria conservação e fruir dessa liberdade do melhor modo possível (Bittar, 2001, p. 187).

Então, para Locke, a causa da formação de um estado de guerra é a falta de uma autoridade que tenha o poder de decisão, no caso em tela, o Estado político. Contudo, esse pensador já esboçava quanto à distinção entre os três poderes (executivo, legislativo e judiciário), remetendo-se ainda a um quarto poder: a prerrogativa; o que tornou sua teoria mais próxima à Constituição inglesa do que o/ao pensamento de Montesquieu (Bonavides, 2010).

Montesquieu também teve grande contribuição teórica ao tema nos idos do século XVII, na França pré-revolucionária do século XVIII, ao destacar que o estado civil corresponde a um consentimento geral, a uma adesão livre das pessoas de se investirem de novas condições de vida que lhes assegure a tranquilidade e o bem-estar suficientes para a condução e a conservação da vida (Bittar, 2001, p. 197).

Destaca-se nas contribuições de Montesquieu os ideais positivistas fundados na regulação, tratados em sua obra *Do espírito das leis* (1748), na qual se esclarece a importância das leis e dos princípios na constituição da sociedade, como as regras e as formas nas quais os homens buscam a conservação do seu ser.

Ademais, foi com essa importante obra que o pensamento moderno de Estado direcionou-se para uma reflexão quanto às relações entre o território e a natureza das instituições políticas (Bonavides, 2010).

Já Jean-Jacques Rousseau na visão de Bittar (2001, p. 205), não obstante ser um filósofo suíço nascido em Genebra, seus pensamentos e ideias fundaram os fortes argumentos de sustentação para a Revolução Francesa, notável berço da constituição e solidificação dos principais conceitos libertários da Modernidade.

Em sua obra *O contrato social* (1762), a ideia central é o consenso estabelecido entre as pessoas (política) visando à fundação da sociedade (Estado). A vontade geral, que funda o pacto, para Bittar (2001, p. 207) é a garantia da condição de igualdade entre os homens, porque é capaz de manter entre eles o assentamento das diferenças. Significa, então, que a vontade geral visa o interesse do todo a partir da associação de indivíduos que atuam soberanamente, porém não retrata a mera soma de vontades individuais, mas sim uma síntese das mesmas (Dallari, 2002).

Destaque-se que segundo os ideais e a filosofia de Rousseau, o mal da sociedade está na ideia de propriedade, pois foi a partir disso que as grandes desigualdades tiveram origem. Então, se a propriedade é o maior dos males humanos, aquela que gera as diferenças, as disputas, a miséria, a exploração e o trabalho escravo, então o fundador da sociedade civil (entenda-se, da sociedade civil eivada pelo vício da propriedade que foi capaz de perverter o homem) foi o que por primeiro disse "Esta terra é minha!" (*Ceci est à moi*) e encontrou quem o escutasse (Bittar, 2001, p. 209). Assim surge a "sociedade" carente do ente abstrato (Estado) para agir em prol do equilíbrio dessa sociedade conflituosa a partir do acúmulo da propriedade, reconhecida como, talvez, o segundo dos direitos supremos, sendo o primeiro o direito à vida do jusnaturalismo.

2.2. A Evolução da Participação do Povo Brasileiro Como Ator Político no Estado

A exclusão da participação do cidadão brasileiro nas decisões políticas, sendo ele aliado dos certames eletivos, é fato antigo que vem desde o período colonial monárquico. Não obstante, a República Velha (1889 – 1930) marca um período caracterizado, segundo Saes (1984, p. 46-47) pelo regime político liberal na sua forma, mas oligárquico no seu funcionamento efetivo, pois nesse período os grupos de proprietários rurais continuaram a excluir as demais camadas sociais do processo político.

Ainda, o Decreto nº 2.675/1875 exigia a qualificação dos eleitores quanto à renda conhecida (seja declarada ou presumida), havendo isenção dessa demonstração de alguns privilegiados (oficiais militares, clérigos de ordens sacras, professores e diretores de escola, pessoas com diploma de nível superior ou secundário) (Nicolau, 2002).

Nota-se que a Constituição Federal de 1891 (Brasil, 1891) colocou para fora do jogo político grande parte da massa trabalhadora rural, por ter restringido o voto do analfabeto. Na realidade, de 1882 a 1985, isto é, por mais de um século, as leis eleitorais do Império e as Constituições da República impediram o direito de voto aos que não soubessem ler e escrever (Nicolau, 2002).

Outrossim, o direito ao sufrágio no Brasil foi concedido às mulheres em 1932, sendo o primeiro país da América Latina a reconhecer esse direito (Nicolau, 2002). Por isso, as restrições à participação do povo como ator político e legítimo perpassou por complexos paradigmas e sistemas eleitorais.

Além disso, a situação de dependência econômica, social e afetiva dos trabalhadores rurais com relação a seus senhores geraria “distorções” nos resultados dos certames, uma vez que o voto já estaria definido, entendendo-se que o trabalhador não tinha cultura e discernimento para votar de forma diferente de seu senhorio.

E mais, destaque-se que para os que podiam votar, haja vista a inexistência legal do voto secreto, surgiu então o “voto de cabresto”, onde os senhores chamados coronéis, impunham seus candidatos para todas as pessoas sob seu domínio. A isso se dá o nome de “coronelismo”, onde até aqueles que tinham o direito de votar previsto em lei, consoante Briele (2004, p. 6) não podiam exercê-lo plenamente na prática, pela falta de liberdade de escolha.

Sobre o voto de cabresto, assim se manifesta o Tribunal Superior Eleitoral (TSE):

[...] o voto dado pelo eleitor aos candidatos que lhe são inculcados por um chefe político ou cabo eleitoral, sem que o votante – denominado «eleitor de cabresto» – saiba exatamente em quem vota, ou por que vota. Tais eleitores são transportados para «currais eleitorais», onde são alimentados e festejados, e de onde somente saem na hora de depositar o voto na seção eleitoral (TSE, 2015).

A República Velha aparece como um período onde a coação e as fraudes eleitorais eram a regra. Portanto, o povo não tinha condições, conforme já mencionado neste estudo, de exercer sua cidadania e participar ainda que parcialmente da política.

Já na Primeira República, segundo Saes (1984) o sistema político em funcionamento tinha como característica ser totalmente fechado, e de cujo jogo participava apenas as diferentes facções das elites rurais que representavam, por óbvio, a minoria da população, restando à maioria das camadas a permanência à margem do processo político.

Na área rural, as massas de trabalhadores viviam próximas de um estágio de total incultura política, o que as impedia sequer de formular demandas de cunho econômico, social ou educacional. Contudo, a introdução do trabalhador imigrante, herdeiro da tradição europeia de luta política, veio modificar o seu panorama político. Saes (1984) afirma que esta nova camada deve ter sido, em grande parte, a responsável pelas revoltas que sacudiram o mundo rural paulista nas primeiras décadas do século XX.

Briele (2004, p. 11) contribui com a discussão destacando que na Constituição de 1934 houve a consagração da competência do governo para regular as relações de trabalho, confirmando a jornada de oito horas e determinando a criação de um salário mínimo capaz de atender às necessidades da vida de um trabalhador chefe de família. Não obstante, Carvalho apud Briele (2004, p. 12) enfatiza que não houve nenhuma efetiva participação política da população, que ainda tinha seus direitos civis muito precários.

Já na concepção de Gonçalves (2011) o governo de Vargas entre 1931 a 1937 foi exagerado de caridades (frise-se aqui a filosofia maquiavélica de manutenção no poder a partir do assistencialismo promovido em relação às necessidade dos "súditos" em veneração ao príncipe). Nesse sentido, consoante Briele (2004, p. 16), ao ser deposto em 1945, Vargas procurou sair do poder com forte apelo popular criando um grande movimento a seu favor, o que possibilitou sua volta à presidência em 1950 pelo voto direto.

Máxime que para Briele (2004, p. 16) o esforço de Vargas para mobilizar a participação política de uma grande massa de indivíduos tradicionalmente pouca participativa têm dois lados que precisam ser observados: (i) se por um lado, a participação das massas representava avanços para a cidadania política, por outro, (ii) este modelo varguista colocava os cidadãos em posição de dependência perante os líderes políticos, julgando-se "devedores" por benefícios, que de fato, eram de direito, e julgavam dever lealdade como forma de retribuição aos seus "benfeitores". Nota-se então, de novo, a modernidade do governo do príncipe descrito em Maquiável.

Destaca ainda Briele (2004, p. 17) que a participação política, embora tenha crescido muito neste primeiro período democrático que o país experimentou, havia ainda pouca organização das bases populares, uma vez que até mesmo os primeiros partidos políticos, que nos últimos anos de seu governo Vargas possibilitou a criação, não tinham uma base forte, haja vista o desinteresse social pela movimentação política associativa.

Dando um salto, o período militar de 1964 a 1985 teve intensa atividade repressiva mantendo o alijamento social da arena política. Assim, Briele (2004, p. 19) assevera que todo o período governado pelos militares foi marcado por forte desrespeito aos direitos políticos, sobretudo civis, muito embora os direitos sociais tenham sido ampliados.

Nessa mesma direção de intelecção, Briele (2004, p. 21) afirma que o único centro de oposição institucional ao Regime Militar em 1964 era a Igreja Católica. Então como se falar em política se não há diálogo de ideias fomentado pela oposição construtivista? Frise-se que também nesse período a massa trabalhadora não teve nenhuma participação política efetiva.

Somente no final do período militar houve, segundo Briele (2004, p. 24-26) a retomada e renovação dos movimentos de oposição, que possibilitou a criação do Partido dos Trabalhadores (PT). Houve ainda, desde a segunda metade dos anos 70, enorme expansão dos movimentos sociais urbanos, voltados para os problemas concretos da vida cotidiana, tais como, asfaltamento nas ruas, redes de água e esgoto, energia elétrica, transporte público, segurança e serviços de saúde. Embora sem conotação partidária, esses movimentos representavam o despertar da consciência de direitos e serviram para o treinamento de lideranças políticas.

Nesse matiz, aduz-se que o auge da mobilização popular foi marcado pela campanha de eleições diretas para presidente da República em 1984. Ato contínuo, Tancredo Neves foi eleito, porém, um ano depois faleceu e seu vice, José Sarney, assumiu o poder emanado da presidência.

Em 1986 foi eleita a Assembleia Nacional Constituinte e em 1988 a nova Constituição foi promulgada. Nas palavras de Briele (2004, p. 28) “esta foi a constituição mais liberal e democrática que o país já teve, merecendo por isso o nome de Constituição Cidadã e que vigora até os dias de hoje”.

No ano seguinte à promulgação da nova constituição, com um número de eleitores bastante ampliado (a nova constituição contempla o direito do voto para o analfabeto e, de forma facultativa para os maiores de dezesseis anos), foi eleito de forma direta o presidente da República, Fernando Collor de Mello (Briele, 2004, p. 28), que, pela tradição política brasileira de corrupção e defesa de interesses de grupos minoritários particulares, surgiu como paladino da moral para povo brasileiro. Não obstante a decepção sobreveio à esperança e, contrario sensu ele foi deposto e acusado de práticas de corrupção juntamente com seu grupo mais próximo.

Atualmente o principal problema da sociedade brasileira é a desigualdade e a corrupção que deu continuidade nos governos seguintes, que adotaram uma nova forma de se governar, “costurando” a governabilidade a partir do presidencialismo de coalizão, onde se nota, embora legítimo, o “loteamento”, não necessariamente moral, de cargos e ministérios aos apoiadores dos partidos que formam a base governista que, em tese, “garante” as vitórias governistas no legislativo, possibilitando a “fácil” governabilidade. Parece, então, que isso explica em parte o porquê do não interesse em política, haja vista a preocupação da população em trabalhar e se subsistir preterindo a participação política em suas vidas.

Hunter e Power (2007) asseveram que a reeleição do Presidente Lula em 2006, embora sob fortes escândalos de corrupção, deveu-se pelas políticas de transferência de renda, estabilidade econômica e ênfase nas políticas sociais, o que foi apoiado pelas classes econômicas mais pobres da população. Tais autores sugerem, então, que existe certa apatia da população brasileira, em geral não considerando o cenário e realidade macroeconômica do país como fator de elegibilidade, mas sim os benefícios sociais que o governo (governante) proporciona.

Nesse mesmo sentido, Samuels (2000) aponta em seu estudo que a vitória da eleição presidencial não influi na eleição de governadores e membros do Legislativo, podendo acarretar deficiências na governabilidade local. Significa que não há, pela população em geral, a associação da importância entre a governabilidade presidencial e a administração local.

Ante as informações destacadas, Tocqueville (1988, p. 131) descreve a apatia política do povo em uma tendência lenta e prolongada, o que serve para breve análise e reflexão:

[...] a igualdade produz, de fato, duas tendências: uma leva os homens diretamente à independência e pode empurrá-los abruptamente à anarquia; outra os conduz por um caminho mais longo, mais obscuro, porém mais seguro, até a servidão. Os povos veem facilmente o primeiro, e o evitam, mas se deixam arrastar ao outro sem se darem conta; por isso, importa muito o assinalar.

.....

3. Metodologia

O método empregado neste estudo funda-se na taxionomia de Vergara (2004, p. 46-50). Assim, quanto aos fins são utilizadas as pesquisas de cunho exploratório e explicativo; e quanto aos meios para operacionaliza-las lança-se mão de investigações bibliográfica, documental e de observação teórico-empírica.

Ressalte-se que, para Vergara (2004), a investigação exploratória (não se trata de leitura exploratória) é realizada em área cuja geração do conhecimento é dinâmica face às modificações da sociedade (como ocorre no assunto objeto deste estudo), não comportando hipóteses, o que não impede que surjam durante ou ao final da pesquisa. Justifica-se então, como feito, a proposição de novos estudos.

Quanto à investigação explicativa, Vergara (2004, p. 47) assevera que seu principal objetivo é tornar algo inteligível justificando-lhe os motivos. Assim, este tipo de pesquisa busca esclarecer quais fatores contribuem (ou não) para a ocorrência (ou não) de determinado fenômeno. Daí a sua aplicação neste estudo acerca da “alienação” (apatia) política do cidadão frente à gestão de sua res-pública.

Quanto aos meios, por sua vez, aplica-se a investigação de ordem bibliográfica representada pelo estudo sistematizado desenvolvido com base no material publicado acessível ao público em geral (Vergara, 2004, p. 48), com destaque, neste caso, em monografias, livros e artigos científicos publicados em revistas científicas especializadas impressas e/ou eletrônicas disponibilizadas na rede mundial de computadores (internet).

Ainda quanto aos meios, também se aplica a investigação documental e de observação teórico-empírica. É ela documental quando se consubstancia em levantamentos extraídos de documentos oficiais publicados (neste estudo, os relatórios das últimas eleições); é de observação teórico-empírica tendo em vista a observação pelos autores no dia-a-dia das suas vivências acadêmicas no âmbito do Grupo de Pesquisa originário deste estudo.

Máxime que segundo Vergara (2004) aderente à Koche (2003) a pesquisa de ordem bibliográfica (e documental), mesmo reconhecendo o problema do seu possível esgotamento em si mesma, é instrumental indispensável em qualquer tipo de pesquisa.

É o possível esgotamento asseverado por Vergara (2004) que ratifica o reconhecimento de que este estudo não tem a pretensão e nem condições de esgotar a temática, sendo ele um recorte de um fecundo campo para outros estudos.

Finalmente, cabe destaque que ensaios/recortes exploratórios operacionalizados pelos meios bibliográfico, documental e de observação, têm sido valorizados e aceitos no mundo acadêmico, haja vista sua contribuição para a área em estudo, abrangência e relevância, não obstante a exacerbada valorização positivista e paramétrica que outrora imperou sobre os recortes acadêmicos (Oliveira, Carvalho & Correia, 2011). Por último, justifica-se a escolha do tema da participação política em virtude das recentes discussões acadêmicas sobre o tema (Oliveira e Camilo, 2014; Andrade e Jucá, 2014) e, portanto, necessidade do avanço do conhecimento sobre este assunto.

.....

4. Resultados e Discussões

Como já destacado neste estudo a participação política da sociedade na Administração da res-pública, especialmente no caso brasileiro, inicia-se com o exercício do direito republicano ao voto, que nas palavras de Rui Barbosa em 1919 “é a primeira arma do cidadão”. Porém, é notável que ao longo dos tempos houve o alijamento deste direito segregando-o em relação à renda, sexo e grau de instrução, fato este totalmente vencido a partir da promulgação da Constituição de 1988, com a sua democratização e universalização.

Ademais, Silva (2002, p. 357) assevera que o voto é, além de um ato político, “um direito público subjetivo, uma função social (função da soberania popular na democracia representativa) e um dever, ao mesmo tempo”. E ante esse instrumento de participação política e de intrínseca função social, são analisados, neste estudo, os últimos índices eleitorais que ocorreram no Brasil para averiguar a efetiva atuação do cidadão brasileiro.

Neste matiz observa-se a possibilidade de acesso e participação do povo na gestão da res-pública, fazendo-o de forma a priori (voto), concomitante e a posteriori (controle social). Porém, conforme se observa na análise das tabelas 1 e 2, esta participação, consoante cultura arraigada do período de exclusão cívica marcado até 1988, não se dá de forma efetiva, culminando em elevados índices de abstenções e votos brancos/nulos nas eleições (a exemplo das quatro últimas: 2008, 2010, 2012 e 2014), o que caracteriza a aqui discutida apatia política cidadã. Importante salientar que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2015), o Brasil é dividido em regiões, as quais: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Ainda, segundo o mesmo órgão, os estados que compõe o Norte são: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins; o Nordeste: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Bahia; o Sudeste: Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo; o Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e o Centro-Oeste: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal.

Vale destacar, todavia, o estudo já realizado por Nicolau (2002), o qual salientou que em relação às eleições de 1998, o Brasil ainda era um dos países com maior percentual de votos anulados (20% no Brasil em 1998) em comparação com outros países, cuja média é de aproximadamente 3,6%. Ressaltou, ainda, que tal fato pode estar atrelado tanto pela obrigatoriedade do voto, ou, ainda, pela complexidade das cédulas combinada com os eleitores de baixa escolaridade.

No estudo atual (tabela 1), observa-se que 71% dos eleitores aptos ao pleito estão concentrados nas regiões Sudeste (44%) e Nordeste (27%), e que o total de abstenções no Brasil nos quatro anos analisados tem se mantido entre 15% e 19%, significando que em média - 23,3 (vinte e três) milhões de eleitores (sendo 27,4 milhões na última eleição - 2014) - deixaram de cumprir seu dever cívico, ou melhor, seu “poder-dever” cívico, de participar da eleição (legitimação) daqueles responsáveis pela gestão da “maquina” pública, cuja “propriedade” também é desses faltosos.

Mas a apatia política, marcada pelo desinteresse em participar da (e na) vida pública do Estado, não se mede somente com as abstenções (não obstante a exigência legal do voto no Brasil), pois mesmo comparecendo às urnas, muitos eleitores optam por anular seu voto, ou mesmo votar em branco, o que significa, neste caso, segundo o TSE (2015) que o eleitor cumpre a exigência legal, mas não manifesta (registra) preferência por nenhum dos candidatos.

Tabela 1. Abstenções¹ nas Eleições dos anos de 2008, 2010, 2012 e 2014

Região	Eleitores / Absten- ções	2008		2010		2012		2014	
		Σ / % Abst	% Total	Σ / % Abst	% Total	Σ / % Abst	% Total	Σ / % Abst	% Total
Centro-Oeste	Aptos	7.485.049	6%	9.743.890	7%	8.165.709	6%	10.231.325	7%
	Abst2	1.112.293	6%	1.784.801	7%	1.295.023	6%	1.911.183	7%
	% abst	15%		18%		16%		19%	
Norte	Aptos	9.454.535	7%	10.036.396	7%	10.600.010	8%	10.795.760	8%
	Abst	1.528.841	8%	2.054.770	8%	1.832.965	8%	2.136.275	8%
	% abst	16%		20%		17%		20%	
Nordeste	Aptos	35.371.382	27%	36.759.614	27%	38.193.438	28%	38.252.613	27%
	Abst	5.192.559	28%	7.523.397	31%	6.247.899	27%	7.664.736	28%
	% abst	15%		20%		16%		20%	
Sul	Aptos	19.579.653	15%	20.298.359	15%	20.795.485	15%	21.102.132	15%
	Abst	2.483.643	13%	3.116.758	13%	2.889.259	13%	3.530.126	13%
	% abst	13%		15%		14%		17%	
Sudeste	Aptos	56.915.973	44%	58.965.823	43%	60.789.706	44%	62.002.359	44%
	Abst	8.404.084	45%	10.130.571	41%	10.471.658	46%	12.235.287	45%
	% abst	15%		17%		17%		20%	
Σ	Aptos	128.806.592	100%	135.804.084	100%	138.544.348	100%	142.384.189	100%
	Abst	18.721.420	100%	24.610.296	100%	22.736.804	100%	27.477.607	100%
	% abst	15%		18%		16%		19%	

¹ Valores referentes ao 1º turno.

² Abstenções.

Fonte: Adaptado de TSE (2015).

Destarte, por sua vez o TSE define o voto nulo como sendo aquele em que:

[...] o eleitor manifesta sua vontade de anular, digitando na urna eletrônica um número que não seja correspondente a nenhum candidato ou partido político oficialmente registrados. No caso de uso de cédula de papel, é nulo o voto quando o eleitor faz qualquer marcação que não identifique de maneira clara o nome, ou o número do candidato, ou o número do partido político. São nulos, igualmente, os votos cujas cédulas contenham elementos gráficos estranhos ao ato de votar. O voto nulo é apenas registrado para fins de estatísticas e não é computado como voto válido, ou seja, não vai para nenhum candidato, partido político ou coligação (TSE, 2015).

Nesse sentido, a [tabela 2](#) mostra que a apatia/omissão é ainda maior, pois há que se somar à abstenção (dos aproximados 23,3 milhões de eleitores) também o percentual de brancos e nulos, que medidos em relação ao total de eleitores que compareceram às urnas (participaram do pleito), em nível de Brasil foi de: 17% em 2008 (18,5 milhões); 9% em 2010 (9,6 milhões); 19% em 2012 (22,5 milhões); e 10% em 2014 (11,0 milhões).

Destaque-se que, não obstante possuir os melhores índices de escolaridade e o 2º PIB per capita do Brasil, a Região Sudeste é a que mais contribuiu com o volume de votos brancos e nulos nos anos de 2008 (19% - 9,4 milhões), 2010 (8% - 9,6 milhões), 2012 (24% - 12,3 milhões) e 2014 (11% - 5,3 milhões).

Tabela 2. Votos¹ Brancos e Nulos nas Eleições dos anos de 2008, 2010, 2012 e 2014

Região	Eleitores / Voto	2008		2010		2012		2014	
		Σ / % B/N	% Total	Σ / % B/N	% Total	Σ / % B/N	% Total	Σ / % B/N	% Total
Centro-Oeste	Presentes	6.372.756	6%	7.959.098	7%	6.870.686	6%	8.320.142	7%
	B/N²	852.175	5%	549.783	6%	899.219	4%	608.884	5%
	% B/N	13%		7%		13%		7%	
Norte	Presentes	7.925.694	7%	7.981.614	7%	8.767.027	8%	8.659.485	8%
	B/N	1.111.052	6%	470.337	5%	1.072.024	5%	545.195	5%
	% B/N	14%		6%		12%		6%	
Nordeste	Presentes	30.178.823	27%	29.236.206	26%	31.945.528	28%	30.587.877	27%
	B/N	4.910.564	26%	3.271.751	34%	5.172.661	23%	3.112.424	28%
	% B/N	16%		11%		16%		10%	
Sul	Presentes	17.096.010	16%	17.181.610	15%	17.906.225	15%	17.572.006	15%
	B/N	2.287.521	12%	1.187.910	12%	3.120.127	14%	1.434.390	13%
	% B/N	13%		7%		17%		8%	
Sudeste	Presentes	48.511.889	44%	48.835.261	44%	50.318.078	43%	49.767.072	43%
	B/N	9.425.652	51%	4.122.599	43%	12.317.625	55%	5.388.332	49%
	% B/N	19%		8%		24%		11%	
Σ	Presentes	110.085.172	100%	111.193.788	100%	115.807.544	100%	114.906.582	100%
	B/N	18.586.964	100%	9.602.380	100%	22.581.656	100%	11.089.225	100%
	% B/N	17%		9%		19%		10%	

¹ Valores referentes ao 1º turno.

² Votos Brancos e Nulos.

Fonte: Adaptado de TSE (2015).

5. Conclusões

Conforme observado no estudo, este trabalho discute a apatia política no Estado brasileiro por meio de um resgate histórico sobre a evolução da participação de seu povo como ator político. Fica evidente a não abrangência à exaustão dos conceitos e relatos históricos com relação ao tema. Conseqüentemente abre-se uma sequência de questionamentos que podem dar origem a pesquisas que enriqueçam ainda mais a discussão proposta.

Outros trabalhos de caráter quantitativo e positivistas podem ilustrar melhor toda essa discussão, para tanto podem ser desenvolvidos estudos com o intuito de medir o nível de conhecimento, estratificado por classe social, da sociedade sobre política; conhecer os meios pelos quais a população decide seu voto, e o quanto as pessoas acreditam nos candidatos e nas propostas apresentadas.

Observa-se, assim, que participar da política, mais do que um direito dos cidadãos, pode ser entendido como um “poder-dever”, o qual pode ser empregado, inclusive, como forma de “luta” contra o mau uso do poder, do dinheiro público e da má administração pública, lembrando sempre que a apatia política é uma forma contumaz de omissão.

Não obstante Bobbio (1986) assevera que este fenômeno de apatia política pode também ser observado nas mais consolidadas democracias, envolvendo cerca de metade dos que têm direito ao voto, voltando ao pensamento de Rui Barbosa, omitir-se à participação na vida política do Estado é perder a chance de, mesmo que indiretamente, por meio da representação, participar da administração da república, cuja propriedade é de todo o povo que compõe a sociedade fincada num território sob a égide de um governo.

Assim, faz-se mister que o homem político (*zoon politikon*) exerça seu direito e pratique seu “poder dever”, evitando concordar com omissões caracterizadas por frases de efeitos como: “Para que falar de política se nada muda?”; “Todo político é corrupto!”; “Para entrar no poder tem que ter dinheiro!” e “Eu faço a minha parte!” (...).

Consoante se vê, o “contrato social” entre o povo e o Estado é latente. Nesse sentido, dada a bilateralidade característica dos pactos, existem obrigações e direitos para ambas as partes, não podendo o homem político se omitir apaticamente, sob o risco de, em o fazendo, não lhe ser legítimo (e moral) exigir simplesmente feitos do Estado, sem a sua devida contribuição enquanto dever de participação.

Nota-se então nas palavras de Baquero (2003), aderente ao discutido até aqui neste trabalho, que situações e conceitos como atraso, miséria, fome, clientelismo, personalismo, patrimonialismo, embora não possam e devam ser considerados como valores culturais, eles são assimilados pela cultura, gerando, no campo da política, uma cultura apática, passiva, silenciosa e pouco participativa.

Esta omissão passiva aduz-se ao entendimento de que a política passa não somente por uma crise de esvaziamento, mas, sobretudo, por uma crise de sentido, sendo a atividade política, por vezes, confundida com certa atividade meramente oposicionista, que se resume no costumeiro chavão: “(...) não importa quem esteja no poder: sou contra.” Contra? Por óbvio para ser contra há que ser partícipe da discussão de ideias e, para ser partícipe não há como ser omissos (apáticos).

Consubstanciado no corpus deste estudo infere-se que a política não se aprende na escola, mas sim por meio de um movimento mais amplo de inclusão e participação nos espaços públicos, separação da consciência individual para a formação da consciência social dos problemas, inserção social, educação participativa, educação para a cidadania e os direitos humanos, exemplaridade política; e que é por meio de comportamentos éticos/políticos adequados que se poderá reconstruir o que foi destruído e construir o que ainda nem sequer chegou a ser feito. Isso tem início e continuidade com o emprego da mais pacífica das “armas”: o voto, cujo efeito não condiz com passividade que culmina em omissão ou apatia política.

Assim, a apatia política brasileira, identificada nesta pesquisa por meio das abstenções, possui causas difíceis de serem mensuradas. O descontentamento da população brasileira em relação à política só aumenta com o passar dos anos, e isso pode explicar esta apatia. Portanto, identifica-se uma oportunidade de pesquisa do tema, abordando as causas da apatia. A consequência destas altas abstenções (que são tendência em países na América do Sul, por exemplo, no Chile, onde o voto não é obrigatório, a abstenção em 2013 chegou a cerca de 40%, e na Argentina, onde o voto é obrigatório, alcançou 21% em 2011) – que podem influenciar diretamente no resultado de eleições, visto que a última eleição presidencial no Brasil (ano de 2014) foi decidida por uma quantidade de votos inferior às abstenções –, pode ser verificada no cenário político atual do país: falta de confiança de investidores, inflação em alta, instabilidade econômica, entre outros.

Referências

- Andrade, D. A.; Jucá, R. L. C. (2014), “Participação Política no Brasil: Uma Reflexão Sobre as Manifestações Populares de Junho a Setembro de 2013 a Partir da Proposta da Democracia Deliberativa”, *Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC*, Vol. 34, Num. 2, pp. 149-163.
- Baquero, M. (2003), “Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil”, *Revista Sociologia Política*, Vol. 1, Num. 21, pp. 83-108.
- Barbosa, R. (s.n), “A questão social e política no Brasil” São Paulo: Ed. Anotada.
- Bittar, E. C. B. (2011), “Curso de filosofia política”, São Paulo: Atlas.
- Bobbio, N. (1986), “O Futuro da Democracia: Uma defesa nas regras do jogo”, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.
- Bonavides, P. (2010), “Ciência Política”, São Paulo: Malheiros.
- Braga, S; Nicolas, M. A.; Becher, A. R. (2013), “Clientelismo, internet e voto: personalismo e transferência de recursos nas campanhas online para vereador nas eleições de outubro de 2008 no Brasil”, *Opinião Pública*, Vol.19, Num.1, pp. 168-197.
- Brasil (1891), “Constituição da República Federativa do Brasil (1891, 24 de fevereiro)”, Informação disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao91.htm, acessado em 28 de outubro de 2014.
- Brasil (1988), “Constituição da República Federativa do Brasil (1988, 5 de outubro)”, Informação disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm, acessado em 28 de outubro de 2014.
- Brielle, M. (2004), “A evolução da cidadania no Brasil República: avanço e retrocessos”, Monografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- Cavenaghi, S.; Alves, J. E. D. (2012), “Desigualdades de gênero na política na América Latina e as eleições presidenciais do Brasil em 2010”, *Pensamento Plural*, Vol. 11, Num. 1, pp. 45-81.

Cervi, E. U.; Hedler, A. P.; Engelbrecht, C. W.; Damasceno, C. (2011), "A 'Política' nos jornais durante período eleitoral: uma perspectiva da cobertura jornalística nas eleições municipais de 2008 em três grandes municípios do interior do Paraná", *Emancipação*, Vol. 11, Num. 2, pp. 225-236.

Dallari, D. A. (2002), "Elementos de Teoria Geral do Estado", São Paulo: Saraiva.

Fonseca, P. C. D. (2010), "Nem ortodoxia nem populismo: o Segundo Governo Vargas e a economia brasileira", *Tempo*, Vol. 14, Num. 28, pp. 19-58.

Gonçalves, M. (2011), "Caridade, abre as asas sobre nós: política de subvenções do governo Vargas entre 1931 e 1937", *Varia hist*, Vol. 27, Num. 45, pp. 317-336.

Hunter, W., Power, T. J. (2007), "Rewarding Lula: executive power, social policy, and the Brazilian elections of 2006", *Latin American Politics and Society*, Vol. 49, Num. 1, pp. 1-30.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2015), "Divisão Regional", Informação disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int.shtm?c=1, acessado em 05 de fevereiro de 2015.

Koche, J. C. (2003), "Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa", São Paulo: Vozes.

Maia, R. C. M. (2010), "O papel democrático da sociedade civil em questão", *Lua Nova*, Vol. 1, Num. 81, pp. 147-174.

Moisés, J. A. (2008), "Cultura política, instituições e democracia: lições da experiência brasileira", *Revista brasileira Ciências Sociais*, Vol. 23, Num. 66, pp. 11-43.

Nicolau, J. A. (2002), "Participação eleitoral no Brasil", In: Luiz Werneck Vianna (org.), *A Democracia e os três Poderes no Brasil*, Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ.

Oliveira, A. G., Carvalho, H. A., & Corrêa, D.P. A. (2011), "Contabilidade Aplicada ao Setor Público como Fator de Accountability e Disclosure na Sustentabilidade da gestão Pública", *Anais de textos Selecionados do V Seminário sobre Sustentabilidade*, Curitiba: Juruá Editora.

Oliveira, M. C. S. L.; Camilo, A. A. (2014), "Participação política juvenil e constituição de gênero: uma questão para a psicologia do desenvolvimento", *Revista de Pensamiento e Investigación Social*, Vol. 14, Num. 2, pp. 95-115.

Ornstein, J. T.; Norman, R. Z. (2013), "Frequency of monotonicity failure under Instant Runoff Voting: estimates based on a spatial model of elections", *Public Choice*, Vol. 161, Num. 1-2, pp. 1-9.

Peixoto, V.; Renno, L. (2011), "Mobilidade social ascendente e voto: as eleições presidenciais de 2010 no Brasil", *Opinião Pública*, Vol. 17, Num. 2, pp. 304-332.

Quiros, P. E. S. (1975), "A sociologia política de Oliveira Vianna (por) Paulo Edmur de Souza Quiroz". São Paulo: Convívio.

Renno, L.; Ames, B. (2014), "PT no purgatório: ambivalência eleitoral no primeiro turno das eleições presidenciais de 2010", *Opinião Pública*, Vol. 20, Num. 1, pp. 337-354.

Saes, D. (1984), "Classe média e sistema político no Brasil", São Paulo: T. A. Queiroz.

Samuels, D. J. (2000), "The gubernatorial coattails effect: Federalism and congressional elections in Brazil", *Journal of Politics*, Vol. 62, Num. 1, p. 240-253.

Scheffer, M.; Bahia, L. (2013), "O financiamento de campanhas pelos planos e seguros de saúde nas eleições de 2010", *Saúde em Debate*, Vol. 37, Num. 96, pp. 96-103.

Silva, J. A. (2002), "Curso de Direito Constitucional", São Paulo: Malheiros.

Soares, M. L. (2008), "Teoria do estado: novos paradigmas em face da globalização", São Paulo: Atlas.

Souza, N. R. (1999), *A esquerda militante: entre o engajamento pastoral e os revides locais*, *Revista Sociologia Política*, Vol. 1, Num. 12, pp. 131-146.

Tocqueville, A. (1988), *Igualdade social e liberdade política*, São Paulo: Nerman.

Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2015), *Informações Gerais*, Informação disponível em: <http://www.tse.jus.br>, acessado em 15 de Janeiro de 2015.

Vergara, S. C. (2004), *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*, São Paulo: Atlas.